SENTENÇA

Processo n°: 0006173-64.2018.8.26.0566

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Férias

Exequente: "Fazenda Pública do Estado de São Paulo

Executado: EDUARDO MUNIZ JUNIOR

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

VISTOS.

Nesta data determinei, nos autos do cumprimento de sentença nº 0001547-02.2018.8.26.0266 o levantamento do depósito feito pelo ora executado.

Assim, tendo em vista o pagamento do débito, nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO** este cumprimento de sentença requerido pela "FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO em face de EDUARDO MUNIZ JUNIOR.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 25 de junho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA